

INFORMATIVO **SECI** Sindicato dos Empregados no Comércio de Ipatinga

Comerciário

DEZEMBRO • 2018 • www.seci.com.br

SECI 33 ANOS DE LUTA

Pronto para enfrentar os desafios que estão por vir

Página 4



■ Horas extras



Dobrar, além de ilegal, prejudica a saúde

Com o comércio aquecido nas vésperas de Natal, é comum as empresas, principalmente as do shopping, exigirem que os empregados façam horas extras em excesso. O problema é que dessa forma o comerciário pode colocar em risco a sua saúde.

É por isso que existe a obrigatoriedade de concessão de períodos de descanso:

- 1) *Durante o expediente (intrajornada): intervalo de 15 minutos (jornadas de até 06 horas diárias) ou de 1 ou 2 horas (jornadas superiores a seis horas diárias);*
- 2) *Entre duas jornadas de trabalho (interjornada): repouso de 11 horas consecutivas;*
- 3) *Semanal: repouso de 24 horas consecutivas a cada seis dias trabalhados, no máximo;*
- 4) *Anual: férias de 30 dias.*

O comerciário deve ficar atento a seus direitos e, a qualquer desrespeito, procurar orientação no SECI:

- *Dobrar a jornada é ilegal. O comerciário pode fazer, no máximo, duas horas extras por dia.*
- *As horas extras devem ser compensadas com folga dentro de 60 dias. Se não forem, a empresa deve pagá-las em dobro em relação ao valor da hora normal de serviço.*
- *As empresas devem oferecer um lanche gratuito por dia.*
- *A folga semanal tem que coincidir com o domingo pelo menos uma vez no período de três semanas. Assim, a cada dois domingos trabalhados, o terceiro domingo é de folga.*

■ Vésperas do Natal e Ano Novo

Setor supermercadista fecha às 20 horas

Os supermercados, açougues, casas de carnes, mercearias, peixarias, varejões, sacolões, hortifrúti funcionam até às 20h nos dias 24 e 31/12/18. Nesses dias, os empregados devem ser liberados até, no máximo, às 21h. Esse direito está previsto na cláusula 5ª da Convenção Coletiva de Trabalho nos Feriados 2018.

Nos feriados do dia 25/12/18 (Natal) e 1º/01/19 as empresas não podem utilizar a mão-de-obra de seus empregados.

Caso essas normas sejam descumpridas, a empresa poderá ser multada no valor de um salário comercial por empregado prejudicado. Para isso o empregado deve fazer sua parte denunciando ao SECI e juntar provas para abertura de processo contra a empresa (notas fiscais, cupons, fotos do cartão de ponto, etc.).

■ Nossos direitos

13º salário

Segunda parcela deve ser paga até dia 15

A cláusula 12ª da Convenção Coletiva de Trabalho no Comércio (CCT) 2018/2019 estabelece que a segunda metade do 13º salário deve ser paga até o dia 15 de dezembro. É nessa parcela que vêm os descontos de INSS (sobre o valor total do 13º) e imposto de renda, se for o caso. Caso a empresa atrase o pagamento desse benefício, pode ser multada no valor de um dia de serviço do empregado por dia de atraso. Esse valor é revertido ao trabalhador prejudicado.

Verão é na Casa de Praia do SECI!

- Localizada na Praia do Morro, em Guarapari (ES), há cerca de 500 metros do mar!
- 16 suítes equipadas com camas, geladeira, TV a cabo, ventilador, banheiro e wi-fi;
- Piscina, área de churrasco e sauna;

Diárias p/ 2018: R\$50 (hospedagens até 28/12);

Diárias p/ Reveion: R\$75 (hospedagens de 29/12/18 a 02/01/19);

Diárias p/ 2019: R\$60 (hospedagens a partir de 02/01/19);

Reservas (no máximo 60 dias de antecedência da data de entrada): apresentar cartão de sócio atualizado acompanhado dos documentos pessoais de todos os ocupantes do quarto. As diárias devem ser pagas em dinheiro no momento da reserva.

Mais informações: (31)3822-1240



■ Plano de Saúde

Mensalidades têm reajuste

O Plano de Saúde coparticipativo é um benefício que o SECI conquistou para todos os comerciários de Ipatinga que começou a ser implantado em 1º/01/2012. Com esse benefício, o comerciário passou a ter acesso ilimitado aos seguintes serviços:

- Assistência médica, hospitalar, métodos complementares de diagnósticos, tratamentos e serviços auxiliares, englobando os segmentos ambulatorial, hospitalar e obstétrico;
- Internação (enfermaria especial com no máximo dois leitos);
- Abrangência em Ipatinga, Coronel Fabriciano e Timóteo para atendimentos eletivos (pré-agendados) e em todo território nacional para urgência e emergência.

O Plano é diferente de convênios com clínicas médicas populares porque cobre não só consultas e exames como também procedimentos como internação, cirurgias, urgência e emergência. Para usar os serviços o trabalhador paga 50% da mensalidade do Plano e a empresa arca com a outra metade.

Este mês os valores sofreram reajuste. Confira:

- Mensalidade máxima do titular do Plano (comerciário): R\$52,80;
- Mensalidade máxima do dependente: R\$105,60;
- Franquia em caso de internação: R\$90,00 (por cada internação);
- Coparticipação em exames: 40% do valor do exame, limitado a R\$120,00;
- Valor da consulta na urgência/emergência (no pronto-socorro): R\$35,00;
- Valor da consulta eletiva (nos consultórios): R\$25,00.

Tanto a coparticipação da mensalidade e de procedimentos do titular, quanto as mensalidades do dependentes e suas respectivas coparticipações devem ser descontadas no contracheque do trabalhador. O limite de desconto mensal de coparticipações de despesas é de R\$172,50 (não inclui mensalidades). Caso as despesas ultrapassem esse valor, a empresa deve parcelar para o empregado.

NATAL: NASCE UM REVOLUCIONÁRIO

A começar pelo anúncio do seu nascimento, a história de Jesus já mostra como Ele veio para subverter a ordem vigente. Apesar da sociedade patriarcal da época, Deus enviou o anjo para levar a boa nova diretamente à Maria, não pediu permissão à José. Mas os sinais da revolução anunciada não param por aí.

Ao nascer do ventre de uma mulher pobre e de periferia, Ele vem para exaltar os humildes, denunciar o acúmulo de riquezas e posicionar-se contra a desigualdade social.

Ao proclamar “Glória a Deus no mais alto dos céus e paz na terra aos homens por Ele amados”, os anjos alertam que não é possível celebrar a espiritualidade com indiferença àqueles que sofrem opressão.

Ao nascer em uma manjedoura, Jesus demonstra que não é justo valorizar apenas aqueles que vêm de “berço de ouro”.

Ao ser adorado e presenteado por reis magos, o Menino ataca a intolerância, celebrando a diversidade e o diálogo inter-religioso.

Quando sua família vai para o Egito para se esconder do genocídio promovido pelo Estado, a história de Cristo celebra o direito à maternidade e à infância.

É esse Jesus revolucionário, transformador, que, segundo a tradição Cristã, nasceu no dia 25 de dezembro. Que a sua mensagem de amor, principalmente aos menos favorecidos, possa ser realmente presente e predominante não só no período natalino como em todo o ano novo!

Feliz Natal!

* Assista o vídeo do Pastor Henrique Vieira sobre a História Subversiva do Natal em <http://midianinja.org/author/henriquevieira/>



Clube dos Comerciários



Lazer e tranquilidade para você e sua família

- Piscinas;
- Áreas de churrasco;
- Sauna.
- Campo de Futebol Soçaite;
- Lanchonete;

Estrada do Ipaneminha, cerca de 1,5 km após o bairro Limoeiro, em Ipatinga, no sentido Parque das Cachoeiras.

Entradas: apresentar o cartão de sócio dentro da data de validade e documentos com foto dos dependentes. Nos domingos e feriados, o sócio que quiser levar seus dependentes paga uma taxa de R\$10 para todas as pessoas que constam no seu cartão de sócio.

O cartão só pode ser feito ou renovado na sede do SECI. Documentos necessários: RG, CPF, Carteira de Trabalho, último contracheque e documentos dos dependentes (RG ou certidão de nascimento, certidão de casamento ou de união estável, se for o caso).

O Clube estará fechado nos feriados de 25/12/18 e 1º/01/19.

Horário Especial de Natal

SECI regulamenta funcionamento do comércio e compensações

Está chegando o período natalino e, diante do aumento da demanda nas lojas, a entidade que representa os patrões procurou o SECI para negociar um horário ampliado na semana que antecede o Natal. O SECI fez assembleia com a categoria no dia 08/11 para discutir esse assunto e, a partir das opiniões dos comerciários que participaram, negociou as seguintes regras para funcionamento do comércio nas vésperas do Natal:

DATAS	HORÁRIO	HORAS EXTRAS
17/12/18 a 21/12/18 – 2ª a 6ª feira	9h às 20h	05 horas
22/12/18 – sábado	9h às 18h	05 horas
23/12/18 – domingo	9h às 13h	04 horas
24/12/2018 – segunda-feira	9h às 18h	-

- Os comerciários têm direito a um intervalo de duas horas para repouso e alimentação, exceto no sábado dia 22/12/2018 e na segunda-feira 24/12/2018 quando o intervalo será de uma hora.
- No sábado, as empresas devem fornecer almoço aos empregados. Nos demais dias, as empresas devem oferecer um lanche composto por pão, presunto, mussarela e refrigerante ou R\$5,50 para custeá-lo, bem como intervalo de 15 minutos para lanche. Esse lanche não desobriga o fornecimento do lanche diário previsto na CCT 2018/2019.
- A jornada não pode ser maior do que a prevista nesse acordo.
- Fica assegurada aos estudantes, a jornada de 09h às 18h.
- As horas extras feitas no sábado serão compensadas em dobro.
- As horas extras feitas no domingo serão pagas. Os empregados que trabalharem nesse dia devem receber R\$90,00 no final do expediente.

COMPENSAÇÕES

DATAS	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	HORAS COMPENSADAS
26/12/2018 – quarta-feira	13h às 19h	02 horas
31/12/2018 – segunda-feira	09h às 18h	-
02/01/2019 – quarta-feira	13h às 19h	02 horas
04/03/2019 – segunda-feira	Fechado	Folga - Dia do Comerciário
05/03/2019 – terça-feira	Fechado	08 horas
06/03/2019 – quarta-feira	Fechado	08 horas

- As empresas que optarem por funcionar além do horário normal do comércio, que é de 8h às 18h, serão obrigadas a conceder as folgas acima, mesmo que os empregados tenham trabalhado em sistema de turnos. Aquelas que não forem adotar o horário especial devem protocolar um comunicado no SECI até o dia 14/12/2018.
- No caso do comissionista, as folgas devem ser pagas como Descanso Semanal Remunerado.
- As pessoas que forem demitidas, estiverem de férias ou de licença nos dias de compensação devem receber as horas extras calculadas em dobro em relação ao valor da hora normal de serviço.
- Os supermercados, açougues, casas de carnes, mercearias, peixarias, varejões, sacolões e hortifrúteis, além das empresas de material de construção, autopeças e similares, bombonieres, casa de doce, bala, material para festa e similares, não participam desse acordo.
- Os empregados terão duas horas de crédito para as próximas negociações de horário.

Empresas que descumprirem podem ser multadas

O SECI e os fiscais do Ministério do Trabalho fiscalizarão o cumprimento desse acordo e dos demais direitos trabalhistas. Os comerciários que se sentirem prejudicados podem denunciar pelo telefone 3822-1240. Para isso, é preciso detalhar o motivo e informar o endereço da loja com o nome do responsável pela empresa. O descumprimento das normas previstas na Convenção de Natal pode acarretar em multa no valor de um salário comercial por empregado prejudicado. Esse documento está disponível no link “Acordos” do site www.seci.com.br.

SECI COMPLETA 33 ANOS

Com ousadia, lutas e muitas vitórias

O número 33 faz parte de grandes momentos da história. Um dos mais citados é o que se refere à vida de Cristo. A missão do SECI não é comparável à trajetória do revolucionário Jesus de Nazaré. No entanto, o Sindicato acredita e busca seguir a essência da mensagem Cristã. Ou seja, lutar por justiça para todos.

Nesses 33 anos de história, o SECI tem trabalhado para que valores como solidariedade, igualdade, democracia, ética, liberdade e respeito à diversidade e ao meio ambiente, estejam cada vez mais presentes na sociedade. É com esse objetivo que, em 05 de dezembro de 1985 nasceu o Sindicato dos Comerciantes em Ipatinga. É para alcançar esse projeto de transformação social que durante esses anos o SECI, com o apoio dos trabalhadores:

- Lutam pela regulamentação do horário do comércio e pelo cumprimento da Lei de Semana Inglesa;
- Combatem constantemente a exploração patronal, sobretudo nas vésperas de Natal e de datas comemorativas;
- Posicionam-se contra o horário livre, rebatendo as tentativas de alteração do horário promovidas por prefeitos e vereadores;
- Denunciam e fiscalizam o cumprimento do horário do setor supermercadista aos domingos e feriados;
- Defendem condições de trabalho dignas, através de denúncias, reuniões e processos judiciais contra as empresas que descumprem os direitos;
- Atendem diariamente dezenas de trabalhadores para orientações trabalhistas, encaminhamentos ao jurídico, acerto rescisório, dentre outras demandas;
- Negociam reajustes salariais com ganhos reais e ampliam os benefícios dos comerciários de Ipatinga;
- Estão envolvidos na política nacional, defendendo seus posicionamentos contrários ao projeto neoliberal que reduz direitos e aumenta a desigualdade social;
- Participaram como um dos protagonistas na região do Vale do Aço dos movimentos pelas Diretas Já, no Plebiscito da Alca, contra as privatizações da Vale e da Usiminas;
- Apoiam os movimentos populares, através da

solidariedade às atividades de outras categorias de trabalhadores, cedendo espaço para reuniões, ajudando na organização de atividades de datas como Dia das Mulheres, em memória ao Massacre de Ipatinga, Grito dos Excluídos, dentre outras;

- Se preocupam com a formação de sua equipe, com reuniões de estudo semanais e cursos externos;
- Produzem o Informativo Comerciário, que é mensalmente distribuído pela própria diretoria em todo o comércio de Ipatinga e investem em outros meios de comunicação com a categoria;
- Promovem Copas Soçaites, festas e sorteios para a categoria;
- Disponibilizam, na sede, espaços destinados aos sócios, como a sala de repouso, o refeitório, a sala de estudos, com wi-fi e computadores com acesso à internet;
- Firmam convênios com clínicas médicas, odontológicas, de estética, psicologia, escolas, faculdades, academias, clubes, colônia de férias, terapias naturais, dentre outros;
- Disponibilizam para os trabalhadores uma Casa de Praia em Guarapari/ES;
- Construíram o Clube dos Comerciantes.

São vários os fatos que os trabalhadores poderiam comemorar neste aniversário do SECI. O Clube e a Casa de Praia, que são as conquistas mais recentes, na verdade são apenas a “cereja do bolo”. Pois, a luta do Sindicato vai muito além de proporcionar lazer para a categoria.

E, agora, atingindo os 33 anos, a partir de toda essa caminhada que já fez, a entidade está mais madura. A experiência tem feito com que a diretoria do Sindicato amplie o olhar e reveja as estratégias para prosseguir seu destino rumo a uma sociedade justa. Apesar de termos a certeza de que estamos num bom caminho, sabemos que há muita estrada a percorrer.

Este aniversário marca, então, o início de uma nova jornada, onde temos a oportunidade de refletir sobre tudo o que passamos e renascer para os desafios que estão por vir, que certamente serão bem maiores em 2019. Ainda bem que estamos mais preparados para enfrentar com sabedoria, força e união o horizonte que nos espera! E o melhor presente para o SECI neste aniversário é poder contar com o apoio e participação dos comerciários para fazer as transformações que são tão necessárias.

INFORMATIVO
Comerciário

Sindicato filiado à Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços (Contracs) e à Central Única dos Trabalhadores (CUT)

SECI

Av. 28 de Abril, 621 - SL. 302 - Centro - Ipatinga/MG
Telefax: (31) 3822-1240
E-mail: seci@seci.com.br
Site: www.seci.com.br

COORDENADOR GERAL
Aurélio Moreira de Sousa

DIRETOR RESPONSÁVEL
Antônio Ademir da Silva (11938-MG)

REDATORA
Helenice Viana (12133-MG)

DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO
Gráfica Art Publish - 31. 3828-9020
Tiragem desta edição: 8.500 exemplares